



Nota de Abertura

Rosa Neves Simas
Presidente da Mesa da Assembleia da UMAR

As Questões de Género no Século XXI: Parte V

Na sequência da luta centenária do Feminismo pelos Direitos das Mulheres, a outra metade da Humanidade e dos Direitos Humanos, neste século XXI chegou a altura de reconsiderar e rever o que é ser Homem. Na verdade, e apesar de ainda haver muito que não está bem (pensemos na violência de género e nas desigualdades no trabalho, por exemplo), houve muitos avanços e progressos nas vidas das mulheres.

Enquanto a mentalidade patriarcal privilegiou o homem durante séculos, estas mudanças e melhorias nas vidas das mulheres têm mexido com a estrutura da sociedade, abalando a própria noção do que é ser masculino. Desta forma, é preciso um Masculinismo para contrabalançar com o Feminismo.

Chegámos, assim, à era em que é essencial dar atenção redobrada ao que é a masculinidade – a saudável para contrapor à chamada tóxica, flagelo que teima em persistir e destruir. Esta tarefa cabe aos homens, claro, alguns dos quais têm formulado e apresentado abordagens reflectidas e construtivas sobre este assunto.

Há quatro anos, por exemplo, o jornalista do Expresso, Nelson Marques, publicou o livro “Os Homens Também Choram: Histórias da Nova Masculinidade” onde nos conta que: Ricardo Mellado põe homens a tricotar contra os estereótipos. Diogo Faro criou o movimento anti-machista *Não É Normal*; Tiago Rolano largou a advocacia para promover a igualdade de género; Ângelo Fernandes fundou um porto de abrigo para vítimas masculinas de violência sexual; Flávio Gonçalves e Jonathan Israel criaram um espaço de discussão entre homens sobre o papel que têm na sociedade; o judoca Célio Dias derruba mitos sobre a masculinidade e a doença mental.

Cansados do velho guião da masculinidade tradicional, são homens que apelam de modo contundente à revolução da masculinidade, porventura a mais importante do século XXI... ■

Respeito, Autonomia e Dignidade no Nascimento

Reflexão sobre as experiências negativas na gravidez e no parto conforme especialistas.

O parto humanizado é um modelo de assistência ao parto que respeita a fisiologia do corpo da mulher, garante autonomia, conforto e segurança para parturiente e bebé, sendo prioritário a participação ativa da mãe, com escolhas respeitadas, em ambiente acolhedor e de práticas baseadas na evidência científica, com menores riscos de complicações para mãe e bebé; melhor estabelecimento da amamentação; diminuição do stress e dor e promoção do vínculo entre mãe/pai/bebé, incentivando a mulher/ casal à apresentação do seu **plano de nascimento** e cumprimento do mesmo, consoante os recursos logísticos e humanos disponíveis durante o trabalho de parto e parto, salvo em situações clínicas que o desaconselhem, no sentido de preservar a segurança da mãe, do feto ou do recém-nascido, que devem ser sempre comunicadas à grávida/casal.

Na Lei n.º 33/2025 de 31 de março, a “ação física e verbal exercida pelos profissionais de saúde sobre o corpo e os procedimentos na área reprodutiva das mulheres, expressa num tratamento desumanizado, abuso da medicalização ou patologização dos processos naturais, desrespeitando o regime de proteção na preconceção, na procriação medicamente assistida, na gravidez, no parto, no nascimento e no puerpério” é

denominada de violência obstétrica (VO).

Visa promover os direitos na gravidez e no parto, determinando aos profissionais de saúde a justificação dos desvios ao plano de nascimento, e entre outros aspetos pseudopunitivos, peca por ausência da devida participação da comunidade científica e entidades representativas dos profissionais de saúde e pela conotação negativa do termo VO, o qual não é reconhe-

cido pela OMS, sendo preferível, em nossa opinião, utilizar a terminologia “experiências negativas na gravidez e parto”, conforme defendido por alguns especialistas da área.

Decorridos três meses da sua publicação, surge uma proposta de alteração a esta Lei, de momento na Comissão de Saúde da Assembleia da República. ■

FLORINDA COSTA

Enfermeira Especialista de Saúde Materna e Obstétrica



Janela para o Futuro

Paulo César Fróes Bulhões
Docente, Universidade dos Açores

Dar Voz à Criatividade e à Cultura Pela Igualdade de Género

Desde o século XIX que se pretende valorizar a consciencialização intelectual, moral e artística ligadas à noção de património e de nação (Cuche, 2004), no entanto, com disparidade nas questões de género. Passados dois séculos, a desigualdade persiste, imperando-se a necessidade de se dar voz ativa às mulheres e aos homens numa igualdade de circunstâncias e de criatividade.

Teoricamente, a cultura aborda componentes (arte, comunicação e representações), modos de produção e práticas culturais, que fazem estabelecer a ação da pessoa (independentemente do género), condicionada pela sociedade e valores (Silva, 2000). Na vida cultural e criativa, que envolve a educação, a economia, a política e a saúde, as pessoas agem de modo diferente (homens ou mulheres), influenciando a sua identificação, mani-

festação e criação artística. À luz do Plano de Trabalho para a Cultura da União Europeia (2023-2026), deve-se respeitar as identidades, a equidade, a democracia, o diálogo e a inclusão, numa luta pelo direito da igualdade de género na cultura. Este deverá partir de uma diversidade cultural, com vista a uma sociedade mais justa, a um reconhecimento das experiências individuais e criativas e à vontade de mudança social e cultural. ■